

de abril de 1990, bem como na Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município do Exu, nos termos da Lei nº 1075/06.

Resolve:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) **ANTONIA GONÇALVES SOARES**, matrícula **20756**, reassumir suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 03/02/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 30 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio Ítalo Araujo Nascimento  
Código Identificador:6D6C5111

#### GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 107/2025

Ementa: Regulariza permuta de servidores (as) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.

Considerando o Ofício nº 062/2025 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Bodocó, Estado de Pernambuco, do dia 30 de Janeiro de 2025, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Bodocó-PE, o Sr. OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE, referente a Solicitação de Permuta, de 30 de Janeiro de 2025, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito Municipal do Bodocó-PE, e o Excelentíssimo Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal de Exu-PE.

**Resolve:**

Artigo 1º - **Regularizar** a permuta entre os(as) servidores(as), o(a) sr.(a) **POLYANA CADEIRA CECÍLIO**, Recepcionista, pertencente ao município de Exu-PE, e o(a) Sr.(a) **AMANDA MAYSIA SOUSA BARBOSA**, Recepcionista, pertencente ao município de Bodocó-PE.

Artigo 2º - Os ônus que tratam essa permuta ficam inalterados, permanecendo os vencimentos dos servidores(as) para seus municípios de origem.

Artigo 3º - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 03 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio Ítalo Araujo Nascimento  
Código Identificador:D4D40C02

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GP Nº 0199/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA A PORTARIA – GP nº 0196/2025 de 07 de fevereiro de 2025, QUE NOMEOU EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, A SERVIDORA JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a ocorrência de divergência nome da servidora constante no art. 1º da Portaria GP nº 0196, de 07 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria GP nº 0196, de 07 de fevereiro de 2025, modificando seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Nomear a Senhora JÉSSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO, inscrita no CPF Nº075XXX784XX, para o exercício do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final:79,00.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova, 10 de fevereiro de 2025.

**JOEL CÂNDIDO GONZAGA**

Prefeito

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva  
Código Identificador:22F18024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2025

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **17/02/2025**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

- n) Comprovante de Residência Atualizado;  
 o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;  
 p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);  
 Atestado de Saúde Ocupacional  
 CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO:			
Nome:	Data de nascimento	Classificação:	
EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE	27/11/2001	13º	
SÓCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA	08/11/1990	14º	

**JOEL CÂNDIDO GONZAGA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**064D877F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2025**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **17/02/2025**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);  
 Atestado de Saúde Ocupacional  
 CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO:			

Nome:	Data de nascimento	Classificação:
PABLO DA SILVA BEZERRA	01/06/1999	8º

**JOEL CÂNDIDO GONZAGA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**EA06EEA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 103/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **MARCOS FELYPE ARAUJO DA FONSECA**, portador do RG nº 8.\*\*\*.\*\*\* SDS/PE e CPF nº 100.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura**, símbolo CC-IX.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de fevereiro de 2025.

**CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Adalto Sidney de Lima  
**Código Identificador:**1A4E1B1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 104/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **ANA PAULA SIQUEIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº 8.\*\*\*.\*\*\* SDS/PE e CPF nº 092.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura**, símbolo CC-IX.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de fevereiro de 2025.

**CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Adalto Sidney de Lima  
**Código Identificador:**76D283BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 105/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **PATRÍCIA DOS SANTOS CARDIM**, portadora do RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*SDS/PE e CPF nº